



ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 34/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – Estado do Acre, inscrita no CNPJ sob nº 04.035.143/0001-90, com sede na Rua 24 de janeiro, nº. 53 – Seis de Agosto – 2º Distrito, neste ato representada por seu Presidente **Manoel Jose Nogueira Lima**, brasileiro, militar, portador do RG nº 0365 SSP/AC e CPF nº 079.333.042-49, residente e domiciliado nesta Cidade e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **Antônio Lira de Moraes**, brasileiro, casado, portador do RG nº 123180 SSP/AC e CPF nº 217.429.602-00, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e do outro lado **SIRLAYNI ALVES MIRANDA GOULART**, brasileira, comerciante, portadora do RG nº. 10002839 SSP/AC, inscrita no CPF nº. 902.928.392-00, residente e domiciliada na Rua Geraldo Pinheiro de Moraes, 379 – Comara, nesta cidade, doravante **LOCADORA**, **RESOLVEM** celebrar o V Termo Aditivo ao Contrato nº. 34/2017, conforme Processo Administrativo nº 25440/2020, atendidas as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto alterar o valor do contrato previsto na cláusula terceira do contrato nº 34/2017, conforme pactuado entre as partes nos autos do procedimento administrativo nº 25440/2020.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente termo aditivo fica a vigência do contrato adstrita ao período de **01.01.2021 a 31/12/2021**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor mensal da locação passa a ser de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), perfazendo um total anual de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), com efeitos retroativos à data de 1º de janeiro de 2021.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Consideram-se inalteradas as demais cláusulas do contrato.


Manoel Jose Nogueira Lima
Presidente - CMRB

Rio Branco – Ac, 10 de fevereiro de 2021.


Antonio Lira Moraes
1º Secretário - CMRB


SIRLAYNI ALVES MIRANDA GOULART
LOCADORA

OBJETO: Licitação de equipamentos de informática para atender demanda da CMRB
 GESTOR: Felipe Vale Leal
 MATRÍCULA Nº 11.251
 FISCAL: Thiago dos Santos Maciel
 MATRÍCULA Nº 11.365
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 29/12/2020.
 REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Rio Branco-Acre, 31 de dezembro de 2020.

Antonio Moraes
 Presidente

PORTARIA Nº 349/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.330/2020 RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal da contratação celebrada entre a Câmara Municipal de Rio Branco e a entidade a seguir enunciada:

PROCESSO Nº 24.330/2020 PREGÃO SRP Nº 005/2020

CONTRATADA: Centerdata Análise de Sist. Inf. EIRELI

CONTRATO Nº: 21/2020

OBJETO: Licitação de equipamentos de informática para atender demanda da CMRB

GESTOR: Felipe Vale Leal

MATRÍCULA Nº 11.251

FISCAL: Thiago dos Santos Maciel

MATRÍCULA Nº 11.365

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 29/12/2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rio Branco-Acre, 31 de dezembro de 2020.

Antonio Moraes
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Extrato do V termo Aditivo ao Contrato nº 34/2017

Processo Administrativo nº 25440/2020

Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e Sirlayni Alves Miranda Goulart

Objeto: Alteração do valor mensal relativo à Locação de imóvel da sede do Gabinete do Vereador Raimundo Neném.

Vigência: 01.01.2021 a 31.12.2021

Valor Mensal da Locação: R\$ 1.600,00

Valor Anual da Locação: R\$ 19.200,00.

Data Assinatura: 10.02.2021

Assinam: N Lima – Presidente e Antonio Moraes – 1º Secretário, pela Locatária e Sirlayni Alves Miranda Goulart, pela Locadora.
 Original assinado

CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 396/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Resolve nomear a Secretária Administrativa da Câmara Municipal e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Tarauacá, Vereador FRANCISCO FEITOZA BATISTA, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - De acordo com a Lei nº 331/1993, nomeia o senhor TÂMARA DA SILVA BASGAL, CPF: 000.236.892-77; RG: 1051061-3, para exercer o cargo comissionado de Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Tarauacá.

Art. 2º - Os vencimentos da Secretária Administrativa serão iguais aos vencimentos de um Secretário Municipal.

Art. 3º - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor a partir de sua publicação com retroativo a 01 de Fevereiro de 2021.

FRANCISCO FEITOZA BATISTA
 PRESIDENTE
 CPF: 164.688.992-49
 JOSÉ MANOEL D. DE OLIVEIRA
 1º SECRETÁRIO
 CPF: 360.515.602-97

ACRELÂNDIA

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO a RATIFICAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 12.978 do dia 10 de fevereiro, página 66, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado a atender as necessidades das Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo do município de Acrelândia.

Onde se lê

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002/SEMOTUR-PMA/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

Leia-se:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003/SEMOTUR-PMA/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

Data: 08 de janeiro de 2021.

Olavo Francelino de Rezende
 Prefeito de Acrelândia

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

CONTRATO Nº 002/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA, com sede na Av. Governador Edmundo Pinto, nº 810, em Acrelândia, inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE neste ato representado Prefeito Municipal, Olavo Francelino de Rezende, residente e domiciliado no município de Acrelândia.

CONTRATADA: AUTO POSTO ACRELÂNDIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.575.860/0001-16, com sede na Rua Geraldo Barbosa nº 1.635, CEP 69945-000, no Município de Acrelândia, neste ato representado pelo Sr. Eudalino Nogueira Santos.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, para fornecimento sob demanda de MATERIAL DE CONSUMO – COMBUSTÍVEIS destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

O valor deste contrato é de R\$ 49.821,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e um reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DE SAÚDE

Programa de Trabalho: 10.301.0410.2043

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 014

Vigência: 08/04/2021 Data da assinatura: 08/01/2021.

Acrelândia-AC, 08 de Janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

CONTRATANTE

AUTO POSTO ACRELÂNDIA LTDA

CONTRATADO

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, pela dispensa de licitação referente à Aquisição de Peças para Veículos de Grande e Pequeno Porte, Pertencente à Frota da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, por um período emergencial de 30 (trinta) dias, em favor da empresa PORTELA AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.751.082/0001-25, com o valor global de R\$ 3.204,50 (três mil, duzentos e quatro reais e cinquenta centavos).

Acrelândia - Acre, 02 de Fevereiro de 2021.

Olavo Francelino de Rezende
 Prefeito Municipal

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO a RATIFICAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 12.976 do dia 08 de fevereiro, página 255, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, FOLHA DE PAGAMENTO BEM COMO DEMAIS SERVIÇOS VINCULADOS AS ATRIBUIÇÕES CONTÁBEIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Onde se lê

Acrelândia – AC, 10 de janeiro de 2021

Leia-se:

Acrelândia – AC, 08 de janeiro de 2021

Data: 10 de fevereiro de 2021.

Olavo Francelino de Rezende
 Prefeito de Acrelândia

